



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



DELIBERAÇÃO CRH Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e os Planos de Bacias Hidrográficas - PBH como sendo os planos diretores que fundamentam e orientam a implementação da política estadual de recursos hídricos;

Considerando a consulta realizada junto às Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias e as discussões ocorridas no Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) e na Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN), relativas à necessidade de adequação dos Programas de Duração Continuada – PDC no âmbito do SIGRH.

Considerando as competências e atribuições do CRH previstas no artigo 25 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991;

Considerando a Deliberação CRH nº 181, de 14 de dezembro de 2015, convertida no Projeto de Lei nº 192, de 21 de março de 2016, que propõe em seu Anexo IV os Programas de Duração Continuada – PDC.

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP do Projeto de Lei nº 192, de 21 de março de 2016, bem como respectiva Emenda Aglutinativa, mediante Autógrafo nº 31.716, de 25 de novembro de 2016;

Considerando que na presente reunião foi sancionada pelo Senhor Governador, sem vetos, a Lei decorrente do Autógrafo nº 31.716; e

Considerando que o Parágrafo único do Artigo 21 da Lei estabelece que cabe ao CRH alterar os PDC por meio de deliberação, quando necessário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



Delibera:

Artigo 1º - Ficam definidos os Programas de Duração Continuada (PDC) e respectivos subprogramas (sub-PDC), para fins da implementação dos instrumentos previstos na política de recursos hídricos, em especial o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH e os Planos de Bacias Hidrográficas - PBH, conforme consta no Anexo I integrante desta Deliberação.

§ 1º - Os PDC e sub-PDC citados no *caput* aplicam-se também ao que estabelecem os Decretos de aprovação da Cobrança pelo uso da água nas Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI.

§ 2º - Os recursos do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso da água não poderão ser investidos no sub-PDC 2.6, constante do Anexo I.

§ 3º - Projetos básicos e executivos mencionados nos PDC 3 a 7, constantes do Anexo I, devem ser entendidos como estabelecido na Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo IV da Deliberação CRH nº 181 de 14 de dezembro de 2015, que trata dos Programas de Duração Continuada – PDC e respectivas descrições.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação que deverá ocorrer na sequência imediata da publicação da Lei a que se refere o Autógrafo nº 31.716, de 25 de novembro de 2016.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

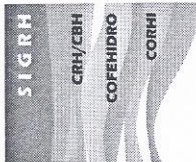
Publicado no DOE de
16 / 12 / 2016
Pag. Nº 67
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar – São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.ch@gmail.com



ANEXO I

Programas de Duração Continuada – PDC

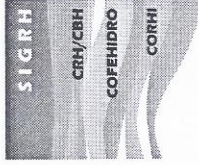
PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC
PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH	Compreende sistemas de informações (bases de dados, cadastros, etc.); estudos técnicos e diagnósticos; monitoramento e divulgação de dados relativos à qualidade e à quantidade dos recursos hídricos; outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água em classes; fontes de poluição.	1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	Desenvolvimento, aprimoramento, modernização, implantação, integração, operação e divulgação de bases de dados, sistemas de informações ou de suporte à decisão, para apoio ao planejamento e gestão dos recursos hídricos.
		1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração e disponibilização de estudos, levantamentos ou diagnósticos cujo produto subsidie o planejamento e a gestão de recursos hídricos.
		1.3 Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.
		1.4 Redes de monitoramento	Planejamento, implantação, operação, manutenção, modernização ou ampliação das redes de qualidade e quantidade das águas, assim como o monitoramento dos usos outorgados e a disponibilização de dados e informações.
		1.5 Disponibilidade Hídrica	Elaboração e disponibilização de estudos, diagnósticos e levantamentos, visando a garantia da segurança hídrica para atendimento aos usos múltiplos da água e mitigação de conflitos em áreas críticas.
		1.6 Legislação	Estudos e ações com vistas à proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos e de diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo, incluindo o zoneamento de áreas inundáveis.
		1.7 Fontes de poluição das águas	Estudos, diagnósticos, levantamentos ou cadastros de fontes pontuais ou difusas de poluição das águas, em áreas urbanas ou rurais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.chr@gmail.com



ANEXO I (continuação)

PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC
PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos - GRH	Contempla ações voltadas à gestão de recursos hídricos e à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos.	2.1 Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	Elaboração e publicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacias Hidrográficas e dos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, e de demais relatórios de avaliação ou acompanhamento do SIGRH.
		2.2 Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Aprimoramento dos procedimentos e ações com vistas a garantir o controle dos usos da água.
		2.3 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Implementação e acompanhamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
		2.4 Implementação do enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Implementação do programa de efetivação do enquadramento dos corpos de água em classes e avaliação do programa.
		2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	Efetivação da articulação e da cooperação entre Estados, Municípios, União, setores usuários de água e entidades de ensino e pesquisa, com vistas ao planejamento e gestão integrada dos recursos hídricos.
		2.6 Apoio à infraestrutura dos órgãos do CORHI	Apoio, em caráter supletivo, à adequação, ampliação, melhoria ou modernização das instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar – São Paulo/SP – CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



ANEXO I (continuação)

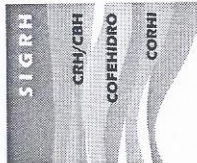
PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC
PDC 3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas - MRQ	Abrange ações no sistema de esgotamento sanitário, controle das fontes de poluição e recuperação ou melhoria da qualidade dos corpos de água.	3.1 Sistema de esgotamento sanitário	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de esgotamento sanitário, em áreas urbanas ou rurais, bem como de tratamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes de ETE ou de ETA.
		3.2 Sistema de resíduos sólidos	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de coleta, tratamento e disposição final ou outras ações de manejo de resíduos sólidos, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos.
		3.3 Sistema de drenagem de águas pluviais	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas urbanos de drenagem de águas pluviais e ações com vistas a promover a contenção da poluição difusa.
		3.4 Prevenção e controle de processos erosivos	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando manutenção ou melhoria da qualidade das águas.
		3.5 Intervenções em corpos d'água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações visando a melhoria ou recuperação da qualidade das águas, mediante intervenções diretas nos corpos hídricos.
PDC 4. Proteção dos corpos d'água - PCA	Compreende ações para recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal, bem como, ações de proteção e conservação dos corpos d'água	4.1 Proteção e conservação de mananciais	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de proteção dos corpos d'água com vistas ao aproveitamento da água para usos múltiplos; e operacionalização dos instrumentos da legislação de proteção e recuperação de mananciais.
		4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e ações de recomposição da cobertura vegetal e incentivo às boas práticas, com destaque para a vegetação ciliar e a proteção de nascentes.
PDC 5. Gestão da demanda de água - GDA	Contempla ações de controle de perdas, racionalização do uso da água e reuso, nos diferentes setores usuários.	5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços para o controle de perdas nos sistemas de abastecimento dos diferentes setores usuários de água, com ênfase nas redes públicas de abastecimento.
		5.2 Racionalização do uso da água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas à parametrização e à racionalização do uso da água e a redução do consumo, nos diferentes setores usuários.
		5.3 Reuso da água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas ao reuso da água nos setores industrial, comercial, de serviços e de produção agropecuária, dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 – 11.º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903

Tel. (11) 3218-5544 e-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



ANEXO I (continuação)

PDC	Descritivo do PDC	subPDC	Abrangência do subPDC
PDC 6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos - ARH	Abrange o aproveitamento dos recursos hídricos para o suprimento e a segurança hídrica dos diferentes setores usuários.	6.1 Aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras com vistas ao aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos, com incentivo à gestão compartilhada e ao rateio de custos entre os setores usuários.
		6.2 Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras com vistas a garantir a oferta de água para o abastecimento das populações urbanas e rurais e a dessedentação animal.
		6.3 Aproveitamento de recursos hídricos de interesse regional	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras hídricas com vistas à implementação de empreendimentos voltados ao desenvolvimento regional.
PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos - EHE	Compreende ações estruturais e não estruturais para a prevenção e a mitigação dos efeitos de estiagens ou de inundações.	7.1 Monitoramento de eventos extremos e sistemas de suporte a decisão	Implantação, operacionalização, modernização ou aprimoramento de sistemas de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integradas a sistemas de suporte à decisão; divulgação de informações e apoio à defesa civil.
		7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e obras hídricas para contenção de inundações ou alagamentos ou para regularização de descargas.
		7.3 Ações estruturais para mitigação de estiagem	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e obras hídricas temporárias ou emergenciais, para garantir o suprimento dos usuários de água em situações de crise, em conformidade com as prioridades de uso estabelecidas.
PDC 8. Capacitação e comunicação social - CCS	Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos.	8.1 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Treinamento e capacitação técnica em temas relacionados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parcerias com instituições especializadas.
		8.2 Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos	Atividades educativas vinculadas às ações previstas nos PDC priorizados, para o envolvimento da sociedade na implementação dos planos de recursos hídricos.
		8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Ações de comunicação social e difusão de informações diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos.